



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 18/10/2023

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da **Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)***. Presentes os Vereadores membros Paranhos, Vice-Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 95/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 118/2023, que *"Dispõe sobre a proibição da nomeação de cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes do Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Professor Fio;

Projeto de Lei nº 128/2023, que *"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPAD e do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas – FUMPOD, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 129/2023, que *"Altera a denominação da rua Anardino José Machado"*, de autoria do Vereador Professor Fio;

Projeto de Lei nº 131/2023, que *"Dispõe sobre a denominação da "Casa da Juventude", localizada na rua Ana Iorgaciof Siqueira, no bairro Jardim Paulista, Monte Mor-SP"*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 133/2023, que *"Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 134/2023, que *"Cria o Selo Gestante Nota Dez no acompanhamento do pré-natal"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 140/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no*





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 18/10/2023

valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento Programa para 2023”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 141/2023, que “Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 381.582,26 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) no Orçamento Programa para 2023”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 142/2023, que “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 143/2023, que “Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.395,57 (noventa e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) no Orçamento Programa para 2023, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 145/2023, que “Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) no Orçamento Programa para 2023”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 146/2023, que “Dispõe sobre a denominação da área de lazer 3 localizada na esquina entre as ruas Quatro e Cinco, bairro Sítios de Recreio Recanto do Bosque”, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 147/2023, que “Reconhece o Instituto Nacional Casa de Apoio à Família (INCAF) como serviços essenciais de utilidade pública ao Município de Monte Mor”, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro;

Projeto de Lei nº 148/2023, que “Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.875,04 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) no Orçamento Programa para 2023”, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 150/2023, que “Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.181,60 (duzentos e cinco mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) no Orçamento Programa para 2023”, de autoria do Poder Executivo;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 18/10/2023

Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, que *"Altera a Lei Complementar nº 13, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código Tributário do município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Inicialmente, quanto ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, os Vereadores Andrea Garcia e Paranhos acompanharam o parecer jurídico e manifestaram-se favoravelmente à matéria. Embora o parecer jurídico não tenha apontado a necessidade de juntada do impacto financeiro-orçamentário, a CJR solicitou o documento ao Poder Executivo, porém este ainda não foi enviado.

Portanto, considerando o não encaminhamento do documento solicitado, que o parecer da Procuradoria somente foi exarado na data de 17 (dezessete) de outubro e, também, que no próximo dia 29 (vinte e nove), o PL atingirá o prazo máximo de tramitação, a CJR emitirá parecer favorável à matéria encaminhando-a para análise da Comissão de Finanças e Orçamento.

Relativamente ao Projeto de Lei nº 128/2023, que recebeu parecer técnico-jurídico desfavorável, os Vereadores Andrea Garcia e Paranhos aguardarão manifestação da Vereadora Wal da Farmácia, relatora do projeto.

Quanto aos Projetos de Lei nºs 95, 118, 129, 131, 133, 134 e 142/2023, a Comissão está aguardando a emissão de parecer da Procuradoria Jurídica, conforme solicitado.

No que diz respeito ao PL nº 95/2023, a CJR também está aguardando resposta do Presidente da Casa quanto à possibilidade de se realizar audiência pública para discussão da proposição após o término do horário de expediente da Câmara Municipal.

Acerca dos Projetos de Lei nºs 140, 141 e 143/2023, por sua vez, os Vereadores Andrea Garcia e Paranhos anuíram com o parecer jurídico, manifestando-se pelo prosseguimento das proposições, e aguardarão o relatório da Vereadora Wal da Farmácia sobre as mesmas.

Já no que se refere aos PL's 145, 146, 147, 148 e 150/2023, a CJR decidiu tramitá-los para análise da Procuradoria Jurídica.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 18/10/2023

Por fim, em relação às relatorias, o Vereador Paranhos nomeou a Vereadora Wal da Farmácia relatora do PL nº 147 e nomeou a Vereadora Andrea Garcia relatora dos PL's nºs 145, 146, 148 e 150/2023.

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Assinado Digitalmente Por: Adilson

Paranhos

CPF: *****

Data:20.10.2023



Paranhos

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea

Aparecida Garcia Tardio

CPF: *****

Data:23.10.2023



Andrea Garcia

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

